# DECRETO N.º 3.177, DE 05 DE AGOSTO DE 2.002

*Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargos na Administração Municipal.*

***CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,*

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo, 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;*

***CONSIDERANDO** a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;*

***CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;*

**DECRETA:**

***Art. 1º** - Fica nomeada uma comissão de Concurso Público para acompanhamento do processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: Prof. D.r Alfredo Peixoto Martins, RG 619869 SSP/PR, Profª Dra. Maria Aparecida Bosschaerts de Camargo, RG 4.741.672SSP/SP, Prof. Dr. João Adalberto Campato Júnior , RG 20.951.313SSP/SP, Profª Doutoranda Wanda Darin Miotto RG 4.778.306 SSP/SP.*

***§ 2º** - A Comissão será presidida pelo Senhor Prof. Dr. Alfredo Peixoto Martins.*

***§ 3º** - A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.*

***Art. 2º** - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos*

# DECRETO N.º 3.177, DE 05 DE AGOSTO DE 2.002

*constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.*

***Art. 3º*** *- O Concurso Público reger-se á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.*

***Art. 4º*** *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de agosto de de2002.*

***CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA***
*PREFEITA MUNICIPAL*

*Publicado e registrado em livro proprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.*

***NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO***
*Chefe de Seção de Expediente*